

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024/DGPC

Processo: 202400007091443. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 07.280.674/0001-36. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento), ao valor inicialmente contratado, conforme especificação de aditivo contratual. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 2.031,00 (dois mil trinta e um reais). Data da Assinatura: 06/12/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 504175

Extrato da **RESCISÃO**,Referência: Contrato de pessoal por tempo determinado de n.º 03 firmado em 02/05/2022.A DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, sediada na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 370141230001-91, neste ato representada por seu Delegado-Geral ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º xxx791xx- SSP/SP e CPF n.º xxx.746.928-xx, parte ora denominada CONTRATANTE RESCINDENTE e LUCIANO FERREIRA INÁCIO, brasileiro, portador de Carteira de identidade n.º xxx96xx DGPC/GO e CPF n.º xxx.265.941-xx e, ora denominado(a) CONTRATADO(A) RESCINDENTE, resolvem RESCINDIR o contrato identificado neste Termo, celebrado com base no Decreto n.º 9.984, de 19/11/2021, publicado no Diário Oficial n.º 23.679, de 19/11/2021, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, resolvem as partes rescindir o Contrato de n.º 03/2022, a partir de 06/11/2024, tendo em vista requerimento do servidor, constante no evento SEI n.º 202400007100228 CLÁUSULA SEGUNDA - As partes conferem-se mútua, plena e geral quitação quanto às obrigações previstas no contrato rescindendo. E por estarem assim acordadas, as partes firmam este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes. LUCIANO FERREIRA INACIO,ENGENHEIRO E ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Goiânia, 6 de novembro de 2024.

Protocolo 504081

| Comando Geral Da Policia Militar – CGPM                                                   |                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.332, 04 de dezembro de 2024- PM (68099995)                      |                                                                                                                                                                          |
| Dispensa e designa fiscais (titular e substituto) do Contrato nº 53/2024 - PM (67226182). |                                                                                                                                                                          |
| Processo SEI nº                                                                           | 202400002147477                                                                                                                                                          |
| Objeto do Contrato:                                                                       | Construção de Subestação Elétrica da APM                                                                                                                                 |
| Fiscais dispensados:                                                                      | 3º Sargento PM *4.74* RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, CPF/ME sob o nº ***.199.111-** e 1º Tenente PM *1.11* UANDERSO MARTINS BATISTA, CPF/ME sob o nº ***.257.901-*       |
| Fiscais designados:                                                                       | 1º Sargento PM *2.09* SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS DUARTE, CPF/ME sob o nº ***.371.221-** e 1º Sargento PM *1.96* TATIANE VENCESLÊNIO SOARES, CPF/ME sob o nº ***.226.451-* |
| Fundamento Legal:                                                                         | Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012                                 |

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 504146

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 PLANEJAMENTO 131/2023 - PMMG**

Processo nº: 202400002141413;  
**Órgão gerenciador:** Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Centro Material Bélico - CMB;  
**Vigência da ata:** 09/02/2024 a 08/02/2025;  
**Órgão aderente:** Polícia Militar do Estado de Goiás;  
**Objeto:** Aquisição de Fuzil - funcionamento: automático e semiautomático; matéria-prima: aço carbono, polímero, alumínio aeronáutico; calibre: 7,62 x 51mm NATO; coronha: telescópica e dobrável; capacidade de tiro: 550 tiros por minuto; acabamento: oxidado, fosfatizado, anodizado, pintado; tipo: portátil;  
**Unidade Orçamentária:** 2902 - Polícia Militar;  
**Fonte de Recurso:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias;  
**Valor Total:** R\$ 1.734.323,20 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos);  
**Fornecedor:** Israel Weapon Industries (I.W.I) Ltd., registrada pelas leis locais - Israel - sob o nº 51-358258-5, localizada em 18 Hacharoshet Rd., Kiriya Gat, CEP: 8202132, País: Israel, por intermédio de seu Representante Legal no Brasil, a empresa M.1 - Consultoria e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 09.165.969/0001-97;  
**Data:** 06/12/2024.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO  
e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 504274

**Diretoria-Geral de Polícia Penal**

**EXTRATO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024-DGPP**

**Processo:** 202416448037884. **Primeiro Partícipe:** Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. **Segundo Partícipe:** Município de Iporá, CNPJ Nº. 01.157.536/0001-88. **Objeto:** Estabelecer parceria de forma integrada entre a **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL** e o **MUNICÍPIO DE IPORÁ** com os fins "Estabelecer ajuste com fins de mútua colaboração entre a Diretoria de Polícia Penal (DGPP) e a Prefeitura Municipal de Iporá para emprego de mão de obra carcerária na prestação de serviços gerais ao município incluindo construção civil, jardinagem, manutenção predial, limpeza e conservação de espaços e prédios públicos, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena". **Recurso:** não há repasses entre os partícipes. **Data de Assinatura:** 05/12/2024. **Vigência:** 05/12/2029.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal.

Protocolo 504136

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024**

Processo: 202416448075591. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77. Objeto: Aquisição de Desktops e Notebooks. Recurso: 25000100 - Recursos não Vinculados de Impostos-Receitas-Ordinárias-Exercícios. Valor total R\$ 76.871,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais). Data da assinatura: 29/11/2024. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 29 de novembro de 2024 à 28 de maio de 2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 504117